Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A. R., D. DALEN
96/1/19

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE E EXPEÇA-SE
24 JAN 96

GRUPO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 289 /VII (1a.) - AC

EM 96/01/19

Assunto: E. B2, 3 de Calendário, no concelho de Vila Nova de Famalicão - Piscina escolar coberta na E.B2,3 Dr. Bernardino Machado, na Vila de Joane, no Concelho de Vila Nova de Famalicão

Apresentado por: Deputado **ARTUR SOUSA LOPES**, do Partido Socialista.

No Município de Vila Nova de Famalicão os estabelecimentos de ensino básico e secundário registam taxas de sobreocupação situadas entre os 115 e os 180%, pelo que são muitas e variadas as dificuldades encontradas por todos os responsáveis ao longo do ano lectivo sem que se vislumbre quando poderão as mesmas ser sanadas a contento dos mais directos interessados no processo educativo e da própria comunidades.

Parte das dificuldades poderão residir no facto daquele Município se situar no distrito de Braga, região da Europa com uma das mais elevadas taxas de crescimento demográfico e com maior população em idade escolar, o que logicamente releva em matéria de frequência e necessidades escolares.

Aquele Município tem devidamente enquadradas as suas preocupações com esta área numa Carta Escolar que serviu para desenvolver um longo e complexo processo negocial com o Ministério da Educação, o qual chegou ao ponto de ter sido submetida à apreciação do então Secretário de Estado da Educação e Desporto, Dr. Castro Almeida, uma proposta de Contrato-Programa a celebrar entre a Tutela e a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Contudo, o que se verificou é que o mesmo não mereceu a aprovação da Tutela, quedando-se apenas pela criação de um estabelecimento de ensino de ensino de tipologia

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gab. Presidente
Entrada nº 497
96 1 19

E. B2,3 na freguesia de Calendário, com o intuito de descongestionar os dois estabelecimentos de ensino secundário situados na zona urbana do concelho.

Paralelamente, na E.B2,3, Dr. Bernardino Machado, da Vila de Joane, do mesmo concelho, as dificuldades encontradas prendem-se com a ausência de um equipamento desportivo.

Aquela escola chegou a ser contemplada com uma proposta oriunda da Secretaria de Estado da Educação e Desporto para, através de um Contrato-Programa, ali se edificar um gimnodesportivo no âmbito do programa "Desporto: Ano 2000".

Contudo, e por proposta dos responsáveis daquela Secretaria de Estado e do INDESP aquele equipamento seria substituído por uma piscina escolar coberta. E isto sob o argumento de que na mesma localidade já existia um gimnodesportivo - na Escola Secundária Padre Benjamim Salgado - e por ser um centro urbano situado numa confluência de freguesias com um universo estudantil bastante numeroso.

Neste momento, e desde Outubro de 1994, aquele estabelecimento de ensino não viu desbloqueado o processo e não tem nem pavilhão (conforme inicialmente negociado) nem a piscina coberta (conforme posteriormente prometido pela Tutela).

Nestes termos, e ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, requeiro ao Ministério da Educação que me informe do seguinte:

1. Quando prevê o Governo proceder ao lançamento das obras de construção da E.B2,3 de Calendário e piscina coberta da E.B2,3, Dr. Bernardino Machado, de Joane?
2. Qual o período de execução previsto para as mesmas obras?

O Deputado,